



CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
VINCI CREDIT SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 41.081.374/0001-66
Código ISIN: BRRECRCTF004
Código de Negociação na “B3”: VCRI11

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **VINCI CREDIT SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.081.374/0001-66 (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 29 de abril de 2026 (“Consulta Formal”) em conformidade com o disposto no artigo 107 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”).

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 1,12% das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais se manifestaram a respeito das Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhada do Relatório do Auditor Independente (“Demonstrações Financeiras”). Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o único item da ordem do dia:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
0,72%	0,03%	0,36%

Diante do exposto, a Administradora declara que as Demonstrações Financeiras do Fundo foram **aprovadas**, sem quaisquer ressalvas e restrições pelos cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Assinado por:

FELIPE PEREIRA LIMA

D6BF014C9E8440A...

Assinado por:

CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES

1CB87632A8024F0...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rubrica

AR

Ana Rigonati